

APARELHO DE ANESTESIA	DATEX-OHMEDA	GE ASPIRE	ANCP01102	33	115
APARELHO DE ANESTESIA	DATEX-OHMEDA	GE ASPIRE	ANCP01099	16	S/N
APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER	FABIOUS GS PREMIUM	ASEJ-0234	75	S/N
BISTURI ELÉTRICO	COVIDIEN	FORCE FX	52506698AX	19	S/N
BISTURI ELÉTRICO	COVIDIEN	FORCE FX	S2K07045AX	67	S/N
BISTURI ELÉTRICO	PFIZER	VOLLEYLAB FORCE2	N0125	94	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	040W06232	3398	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL	DX 2010	060WC914	3114	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DATEX-OHMEDA	6658418	2314	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DATEX-OHMEDA	6613152	2330	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PHILIPS	INTELLIVUE MP20	2814300016170700000	3327	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SHG11360856GA	22	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	RTC	C80	KE171201010B	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	RTC	C80	KE171201017B	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	RTC	C80	KE180201019B	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	RTC	C80	KE180201018B	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	RTC	C50	KD180201022B	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	RTC	C50	KD180201053B	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SHG11360831GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SHQ11360855GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PROLIFE	P10	P0800367	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SD010105980GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SD010313703GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SD010105982GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SD010314375GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SD010303587GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	GE	DASH 4000	SD010210161GA	S/N	S/N
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MEDITECH	G3H	G3HBR6303	S/N	S/N
RESPIRADOR	HAMILTON	C1	177559	S/N	S/N
RESPIRADOR	HAMILTON	C1	177563	S/N	S/N
RESPIRADOR	HAMILTON	C1	177565	S/N	S/N
RESPIRADOR	HAMILTON	C1	177955	S/N	S/N
RESPIRADOR	HAMILTON	C1	177558	S/N	S/N
RESPIRADOR	HAMILTON	C1	177564	S/N	S/N
RESPIRADOR	AIR LIQUIDE	EXTEND DXT	SNXT1076	S/N	S/N
RESPIRADOR	AIR LIQUIDE	EXTEND DXT	SNXT1075	S/N	S/N
RESPIRADOR	AIR LIQUIDE	EXTEND DXT	SNXT1071	S/N	S/N

Art. 2º Deverá ser constituída Comissão Especial de Avaliação para apuração do *quantum debeatur* em relação aos bens expropriados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de julho de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO "P" Nº 222 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **TIAGO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 60/288.991-3, com validade a partir de 3 de julho de 2020, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 094996, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

DECRETO RIO "P" Nº 223 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROGÉRIO AUGUSTO LEITÃO**, com validade a partir de 3 de julho de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 094996, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

DECRETO RIO "P" Nº 224 DE 1º DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **TATIANA TEIXEIRA MENDES PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 71/321.840-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Articulação Social, símbolo DAS-10.A, código 030696, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 1º/07/2020

09/002.703/2020
09/002.704/2020
09/32/000.164/2015
09/002.713/2020
09/002.317/2015

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Margarett Rose Nunes Leite Cabral**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020
PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2020

Substitui membros do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.951, de 13 de maio de 2019, que *dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, que *dispõe sobre a criação do Conselho Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências*, alterado pelo Decreto Rio nº 46.240, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 01, de 06 de agosto de 2019, do Comitê Organizador Rio 2020, abaixo relacionados, para compor o Subcomitê de Administração e Logística, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Rio nº 45.951, de 2019 :

I - Diretor do Subcomitê de Administração e Logística

Titular: Cesar Augusto Barbiero em substituição ao Antonio Carlos Mendes Barbosa(CDURP)

Suplentes: Monica Cristina de Souza Silva (CDURP)

Suplentes: Rilden R. M. de Albuquerque (CDURP)

Suplentes: Aline Alvellos Abud (CDURP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2020.

VALÉRIA MAGIANO HAZAN

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Ailton Cardoso da Silva**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 2927 DE 1º DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FABIO CONTARINI CARNEIRO**, com validade a partir de 22 de junho de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo II, código 042320, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A

RESOLUÇÃO "P" Nº 2928 DE 1º DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,